CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!"

4ª R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 10 / 03 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 200/2025

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente a instalação do Programa Bombeiro Mirim nas Escolas Municipais do Município de Pedro Leopoldo.

JUSTIFICATIVA

Bombeiro Mirim é um projeto social cujo principal objetivo é preparar os alunos para o enfrentamento de emergências no campo da segurança contra incêndio e pânico, disseminando a cultura prevencionista do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais -CBMMG. É uma atividade socioeducativa que agrega orientações e assistência para conduta positiva junto à sociedade. As atividades de prevenção englobam a prevenção contra incêndios, primeiros socorros, prevenção de afogamentos e dos vários tipos de acidentes, seja acidente doméstico, de trabalho ou de trânsito, assim como noções de proteção e prevenção no campo da defesa civil. Dentro do contexto de responsabilidade social, verificada a degradação ambiental, o quadro de violência e criminalidade dos últimos anos e tantos outros males que assolam nossa sociedade, o CBMMG aproveita a convivência com as crianças e adolescentes como oportunidade para a disseminação de conhecimentos na área de convívio social, despertando também a consciência coletiva de preservação do meio ambiente, noções de saúde e de higiene, educação no trânsito, drogas e seus malefícios, cidadania, civismo e atividades recreativas. O projeto se baseia na estrutura física e nos recursos humanos do CBMMG e tem como público-alvo, crianças e adolescentes de 09 a 15 anos, de ambos os sexos. O projeto Bombeiro Mirim é mais uma das respostas positivas do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, promovendo, além do envolvimento da criança e do adolescente em uma ocupação sadia, diminui a sua frequência nas ruas e, via de consequência, sua possível assimilação pela marginalidade.

Sala das Sessões, 10 de março de 2025.

Rafael Faria

Rafael Vieira Faria – Rafa
Vereador